



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea h) – Participação Variável no IRS relativa aos Rendimentos do Ano de 2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, relativa à “**Participação Variável no IRS Relativa aos Rendimentos do Ano de 2019**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

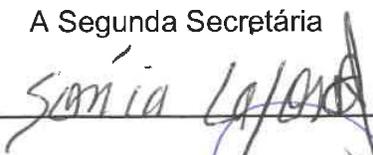
Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** que a participação a vigorar os rendimentos de 2019 com reflexos nas transferências para o Município apenas em 2020, seja de 5%, atendendo à intenção de elaboração de Plano de Saneamento que obriga a maximização de impostos locais.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 11 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 14 de dezembro de 2018

A Segunda Secretária

  
\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia

  
\_\_\_\_\_